

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 356, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento e renovação da autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano e autorização do ensino fundamental 6º ao 9º ano, do **Centro Educacional Rhema – Aparecida de Goiânia/GO**, e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo **N. 201800044003899** e com base no Voto N. 330, de 28 de junho de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Recredenciar o Centro Educacional Rhema, mantido pela Nubia Marinho Ananias Marques - ME, inscrito no CNPJ sob o N. 14.575.305/0001-36, localizado na Avenida dos Protestantes, S/N, Qd. 80, Lt. 28, Jardim Alto Paraíso, Aparecida de Goiânia/GO, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Renovar a autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Autorizar o funcionamento do ensino fundamental do 6º ao 9º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Básica N. 330, de 28 de junho de 2019, da lavra do Conselheiro Orestes dos Reis Souto, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 5º - Determinar aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7º quanto à adequação do Projeto Pedagógico Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

Art. 6º - Determinar que o representante do **Centro Educacional Rhema** protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CEE/CP N. 03/2018, no Parecer

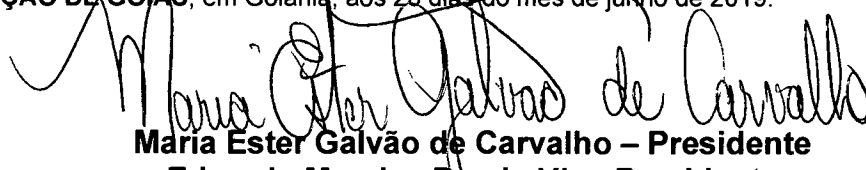
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 356, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

CEE/CP N. 11/2011 e em todas as demais legislações vigentes à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 dias do mês de junho de 2019.



Maria Ester Galvão de Carvalho – Presidente

Eduardo Mendes Reed - Vice-Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Gláucia Maria Teodoro Reis

Iêda Leal de Souza

Ítalo de Lima Machado

José Teodoro Coelho

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira